



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7001/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	7001/2025	DATA ELABORAÇÃO:	09/05/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	28 - DETIC - DIR. EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
GRUPO:	FIN	RAMAL:	12246
SOLICITANTE:	PAULO HENRIQUE CESAR		
EMAIL:	phcesar@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.01.61.16.02.00.00 - FINANCEIRO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	DETIC	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	O curso visa a capacitar o colaborador de forma a aprimorar as habilidades de raciocínio analítico e tomada de decisões. Desenvolver habilidades para avaliar diversas soluções para um problema, analisando minuciosamente as vantagens e as desvantagens de cada alternativa disponível. Entender melhor as implicações de cada decisão e escolher a solução mais adequada para cada situação.		
OBSERVAÇÃO:	O curso tem inicio no dia 24/06/2025.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
20	333961	Reserva	8789/2025	08.01.00	R\$ 6.600,00
Valor Total:	R\$ 6.600,00		Valor Alocado:	R\$ 6.600,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	961802	1	28053	1	UNIDADE	333961	6600,0000	R\$ 6.600,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO; TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 6.600,00

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Saturnino de Brito		
NÚMERO:	45	TEL. CONTATO:	12246
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:	Detic		
CONTATO:	Paulo Cesar		
EMAIL:	phcesar@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

PRISCILA GARCIA GOMES 20 - DETIC



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7001/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
27/05/2025 09:05	WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MARCELO DE AQUINO GALIANO	Liberada para Compra
22/05/2025 12:27	PAULO HENRIQUE CESAR	Finalização da Solicitação	Liberada para Compra	Liberada para Compra
16/05/2025 11:21	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Devolução da Solicitação	Sec devolvida para inserir Justificativa da Contratação, conforme conversado com Paulo nesta data.	Devolvida para o Solicitante
16/05/2025 11:20	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Finalização da Triagem	Para devolução da Sec	Liberada para Compra
12/05/2025 15:01	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Em Triagem
12/05/2025 14:22	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Em Triagem
09/05/2025 16:09	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Em Triagem
09/05/2025 16:09	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
09/05/2025 13:58	PAULO HENRIQUE CESAR	Transferência de Área de Compras	Transferencia de Area de Compra para: 46-CSC - Central de Serviços Compartilhados. Para processo de contratação	Liberada para Compra
09/05/2025 13:09	PRISCILA GARCIA GOMES	Autorização da Solicitação	CO/CL(20) autorizado(s). Valor autorizado: 6.600,00	Liberada para Compra
09/05/2025 10:44	PAULO HENRIQUE CESAR	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(20)/EE(333961)	Em Ordenação
09/05/2025 10:16	PAULO HENRIQUE CESAR	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Aguardando Ordenação
09/05/2025 10:16	PAULO HENRIQUE CESAR	Finalização da Análise	Capacitação de colaborar para melhora de desempenho de atividades.	Aguardando Análise
09/05/2025 10:15	PAULO HENRIQUE CESAR	Início da Análise	Técnica - Capacitação de colaborar para melhora de desempenho de atividades.	Em Análise
09/05/2025 10:02	PAULO HENRIQUE CESAR	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
09/05/2025 10:00	PAULO HENRIQUE CESAR	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 3 anexos vinculados a solicitação



Sr/Sr^a. Responsável,

Trata o presente de contratação de treinamento de desenvolvimento profissional”, de interesse da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Estadual de Campinas (DETI/UNICAMP), a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso III¹, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 01 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“O curso visa a capacitar o colaborador de forma a aprimorar as habilidades de raciocínio analítico e tomada de decisões. Desenvolver habilidades para avaliar diversas soluções para um problema, analisando minuciosamente as vantagens e as desvantagens de cada alternativa disponível. Entender melhor as implicações de cada decisão e escolher a solução mais adequada para cada situação”.

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 07 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“Esta escolha estratégica, fundamenta-se nos benefícios singulares que esta capacitação trará tanto para o desenvolvimento individual do colaborador quanto para o fortalecimento da Unicamp como instituição[...]

Em 2025 o Massachusetts Institute of Technology (MIT) é eleito a melhor universidade do mundo pelo 13º ano consecutivo pelo QS World University Ranking. Além de possuir no corpo docente 97 ganhadores do Prêmio Nobel, 58 ganhadores da Medalha Nacional de Ciências, 58 bolsistas Rhodes e 45 bolsistas MacArthur[...]

O instrutor do curso é Dan Frey, docente do MTI, diretor do D-LAB da faculdade de engenharia mecânica (MIT), tem exercido muita atividade em sua área atuando não apenas no MIT como instrutor e docente, mas no mundo junto com países africanos e Singapura. Recebeu em 2006 o prêmio Junior Bose por Excelência em Ensino, e em 2020 a medalha Memorial Charles M. Manly devido a produção acadêmica e prêmio de Ensino com Tecnologia Digital em 2022.”

¹ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (acrescentar a alínea)



Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, §3^o da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa *Global Alumini Corp (MIT XPRO)* é a empresa ou profissional de notória especialização, conforme documentos nº 05 e nº 07 dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4^o da Lei Federal nº 14.133/2021) está anexado no documento nº 02 dos autos o print do site da empresa que comprova que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, já que o valor do curso é público para os interessados.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 7001/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documentos nº 02 e nº 07 dos autos);

² § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>



3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 8789/2025-R (documento nº 08 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 09 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Nota de empenho).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 8.050,26 (oito mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos), com fulcro no Art. 74, caput, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marcelo de Aquino Galiano
318673

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, caput, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 17 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE AQUINO GALIANO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 17/06/2025, às 14:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, Coordenador de Serviço, em 17/06/2025, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, Coordenador de Serviço, em 17/06/2025, às 15:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3D422F79 717F468D A63F8905 10236C74**

